



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



São
Sebastião
GOVERNO MUNICIPAL

PORTARIA

Nº 19/2023

“Dispõe sobre a nomeação da Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Cultura de São Sebastião-SP.

CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO, Diretor Presidente da Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião Deodato Santana - Fundass, no exercício de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 89/2007 e embasado na Lei Federal nº 10.520/2002,

CONSIDERANDO o **Decreto Municipal nº 8.936/2023** que Convoca a III Conferência Municipal de Cultura de São Sebastião;

RESOLVE:

Art. 1º - CRIAR a Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Cultura de São Sebastião-SP em atenção ao Art. 13 do Decreto Municipal nº 8.936/2023.

Art. 2º - NOMEAR a Comissão Organizadora da III Conferência Municipal de Cultura de São Sebastião-SP, constituída pelos seguintes membros:

I - Presidente: Adbailson Wellington Moreira dos Santos

II - Membros:

- a) Antonio Carlos Nisoli Pereira da Silva;
- b) Cintia Rodrigues Coelho;
- c) Emílio Sangiorgi;
- d) Indiará Gomes;
- e) Natália Silva;
- f) Suelen Cristina Bezerra Julio.

Art.3º - NOMEAR a **MESA DIRETORA** da III Conferência Municipal de Cultura de São Sebastião-SP, conforme §1º do Art. 17 do Regimento Interno da III Conferência, Anexo I da Resolução CMPC-SS nº 42, publicada em 27/07/2023, constituída pelos seguintes membros:

I - Presidente (para os EIXOS I, II, IV e V): Adbailson Wellington Moreira dos Santos;

II - Presidente (exclusivamente para o EIXO III): Suelen Cristina Bezerra Julio;

III - Vice-Presidente: Maria Aparecida Ivanov;

IV - Coordenadora Geral das Sessões Plenárias: Camila Marujo;

V - Secretário Executivo: Antonio Carlos Nisoli Pereira da Silva.



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



**São
Sebastião**
GOVERNO MUNICIPAL

Parágrafo Único: Integrarão os trabalhos da Mesa Diretora, conforme §2º do Art. 17 do Regimento Interno da III Conferência, Anexo I da Resolução CMPC-SS nº 42, publicada em 27/07/2023, os seguintes membros:

- a) **Mediadora Geral das Sessões Plenárias:** Carla Lopes
- b) **Relator Geral das Sessões Plenárias:** Emílio Sangiorgi

Art. 4º - NOMEAR os RELATORES E MEDIADORES dos GRUPOS DE TRABALHO DOS SUBEIXOS da III Conferência Municipal de Cultura de São Sebastião-SP, constituída pelos seguintes membros:

I - Mediadores

- a) Bianca Colepicolo;
- b) Cintia Rodrigues Coelho;
- c) Indiara Gomes;
- d) Suelen Cristina Bezerra Julio.

II - Relatores

- a) Marcus Vinicius Teixeira dos Santos;
- b) Matheus Honorato de Oliveira;
- c) Natália Silva;
- d) Raissa Vieira Barbosa

Parágrafo Único: A composição dos grupos de trabalhos deverá ser organizada pela Comissão Organizadora da Conferência e disponibilizada no dia dos trabalhos.

Art. 5º - NOMEAR MEMBROS EXTERNOS ESPECIALISTAS NA ÁREA DA CULTURA para a III Conferência Municipal de Cultura de São Sebastião-SP, conforme §5º do Art. 15 do Regimento Interno da III Conferência, Anexo I da Resolução CMPC-SS nº 42, publicada em 27/07/2023, constituída pelos seguintes membros:

- I -** Aurora Oliveira;
- II -** Gil Marçal;
- III -** Grace Carreira;
- IV -** Ivan Montanari;
- V -** Marília Bonas;
- VI -** Fernanda Palumbo Cronenbold.

Art. 6º - Caberá à Comissão de Revisão e Acompanhamento da Redação Final do 1º Plano Municipal de Cultura do Município de São Sebastião-SP e Realização da III Conferência Municipal de Cultura do Município de São Sebastião-SP, nomeada pelo Art. 1º Resolução CMPC-SS nº



FUNDASS

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL DE SÃO SEBASTIÃO

DEODATO SANT'ANNA

CNPJ: 09.403.680/0001-69



**São
Sebastião**
GOVERNO MUNICIPAL

04/2023, bem como as delegadas de honra da Conferência, conforme a Resolução CMPCC-SS nº 38/2023, acompanhar os trabalhos da Comissão Organizadora da Conferência.

§1º - A Comissão de Revisão e Acompanhamento da Redação Final do 1º Plano Municipal de Cultura do Município de São Sebastião-SP e Realização da III Conferência Municipal de Cultura do Município de São Sebastião-SP, nomeada pelo Art. 1º Resolução CMPC-SS nº 04/2023, será representada pelos seguintes membros:

- I** - Isabel Taliberti Galvanese- Membro da Sociedade Civil;
- II** - Letícia Andrade Dojcsar- Membro da Sociedade Civil.

§ 2º - Colaborará com a Comissão de Revisão e Acompanhamento da Redação Final do 1º Plano Municipal de Cultura do Município de São Sebastião-SP e Realização da III Conferência Municipal de Cultura do Município de São Sebastião-SP, as delegadas de honra da Conferência, eleitas pelo CMPC-SS, conforme a Resolução CMPCC-SS nº 38/2023:

- III** - Jéssica Biazini – Delegada de Honra, representante da Sociedade Civil;
- IV** - Carmem Prado - Delegada de Honra, representante da Sociedade Civil.

§3º - Os membros supracitados nos incisos I e II dos Parágrafos 1º e 2º deste artigo deverão se dividir em todos os subeixos para garantir a presença da referida Comissão em todos os momentos e em todos os trabalhos, como colaboradoras de honra da 3ª Conferência Municipal de Cultura de São Sebastião-SP.

§4º - Os membros do Poder Público, representantes da Comissão de Revisão e Acompanhamento da Redação Final do 1º Plano Municipal de Cultura do Município de São Sebastião-SP e Realização da III Conferência Municipal de Cultura do Município de São Sebastião-SP, nomeada pelo Art. 1º Resolução CMPC-SS nº 04/2023, deverão atuar dando suporte técnico e apoio a todos os subeixos, no que for necessário.

Art. 7º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 02 de agosto de 2023.

CRISTIANO TEIXEIRA RIBEIRO

Diretor Presidente

Fundação Educacional e Cultural de São Sebastião “Deodato Sant’Anna”